



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 16 de novembro de 2022.

PC nº 215.11.2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, **mensagem aditiva ao Projeto de Lei nº 49/2022**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

A presente mensagem aditiva visa tão somente realizar ajuste redacional ao artigo 4º do referido projeto de lei.

Sendo essas as razões que inspiram este Executivo no envio da presente propositura, aguardamos seja acolhida, aprovada e transformada em lei na maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO
HENRIQUE PINTO
SERRA:16668560
881

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE PINTO SERRA:16668560881
Dados: 2022.11.16 15:03:10 -03'00'

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM ADITIVA AO PL Nº 49, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Processo Administrativo nº 17.148/2022

Altera a redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 49, de 10 de novembro de 2022, que passa a vigorar na seguinte conformidade:

“Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, por meio de decretos, destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.”

Prefeitura Municipal de Santo André, 16 de novembro de 2022.

PAULO
HENRIQUE PINTO
SERRA:16668560
881

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE PINTO
SERRA:16668560881
Dados: 2022.11.16
15:03:58 -03'00'

**PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL**

